CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME Conselho Municipal de Educação Conselheiro Lafaiete - MG

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br

151ª ATA	**REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE DE ABRIL DE 2022**

Aos seis dias do mês de abril de dois e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, se reuniram na Casa dos Conselhos, situada na rua Oliveiro de Souza, n.º 45, Centro, os conselheiros: Edilvânia Valéria Diniz Resende, Flávia Teodoro Henrique, Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi, Jemme Fani Castro, Acílio Ferreira da Costa Junior, Dinea Cristina de Oliveira Martins, Cláudia de Fátima Canuto Ferreira, Gildeia Campos de Souza, Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira e Eldirene Ribeiro de Rezende Lellis para a 151ª Reunião Ordinária a fim de tratar de assuntos pertinentes à educação do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme constado em PAUTA Nº 151. Participaram também da reunião as Senhoras Rosangela da Silva e Ivone Damião. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou aos presentes que a pauta era extensa e contava com a compreensão e atenção de todos para que as discussões e deliberações ocorressem dentro do limite máximo de duração da reunião. A Presidente também mencionou a importância do trabalho baseado na união e diálogo, no respeito às opiniões divergentes, no espírito democrático do Conselho. Que o foco do nosso trabalho é a benefício da educação do município. Informou que a secretária do Conselho estava de licença saúde e que assim necessitaria de um Conselheiro ad hoc para registrar as deliberações da reunião e, posteriormente, elaborar a minuta da Ata. Logo em seguida perguntou quem se candidataria ficando decido que a Conselheira Aline cumpriria essa atividade. Em seguida a Presidente informou os ofícios que foram enviados e respondidos, que a pauta das reuniões já estava publicada no site da prefeitura, que o trabalho do Conselho será pautado pela transparência. Informou também que as ações do Conselho serão divulgadas em redes sociais por ter um alcance maior da população interessada, mas ao que questionar a secretária do Conselho sobre a administração e senha da página do Facebook quem é o administrador da rede social, esta informou não ter nenhum conhecimento a respeito. A Conselheira Aline então sugeriu que enviasse um e-mail aos Conselheiros solicitando a manifestação do(a) administrador(a) para que o novo Conselho desse prosseguimento nas publicações, sugestão que foi aceita por todos os presentes. Em prosseguimento, a Presidente procedeu a leitura da ata referente à reunião de posse dos novos Conselheiros_ a 150ª centésima quinquagésima ata. A qual, após leitura, foi aprovada por todos os presentes. Deu segmento à pauta da reunião, explicando a importância na participação das Câmaras Técnicas e informando que a do Ensino Fundamental possui apenas um conselheiro necessitando de mais componentes e por isso foi aberta a participação para que os conselheiros pudessem participar de mais de uma câmara e assim quem se interessou se candidatou para as mesmas, e informou que a composição final das Câmaras Técnicas seria disponibilizada aos Conselheiros pelos e-mails pessoais e no grupo de whatssap do Conselho para agilidade das informações. Foram lidos os documentos encaminhados ao CME e encaminhados assim como discutidos e deliberados todos os assuntos constantes em pauta, sobre a denúncia feita pela Conselheira Jemme no ano anterior, esta informou que ainda não obteve respostas de nenhum órgão e nem do CME. Ela contextualizou a

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
cmecl@yahoo.com.br

situação da denúncia e todos entenderam que a denúncia apresentada merece a atenção do CME, desta forma, deliberou-se que o Conselho enviará ofício à Secretaria da Educação buscando respostas para os fatos apresentados na denúncia, entretanto, alguns assuntos, devido à outras complexidades, ficou decidido que constariam no plano de trabalho anual do Conselho com distribuição para as Câmaras Técnicas com os assuntos pertinentes a serem estudados e, ao final do estudo, a apresentação do parecer conclusivo ao pleno. A presidente solicitou à Conselheira Edilvânia que esclarecesse aos presentes quanto da necessidade e urgência na aprovação da Matriz Curricular que foi disponibilizada a todos os Conselheiros, através de uma pasta que continha a matriz curricular de todas as escolas do município. A Conselheira Edilvânia ratificou a importância que tem a Matriz Curricular para a educação do município e que é através dela que o Sistema SISLAME seria efetivado com a liberação dos diários de frequência e notas dos alunos. Além disso, contextualizou a todos a necessidade e justificativa de acrescentar na matriz curricular mais um módulo aula de 50 (cinquenta) minuto de Artes para Educação Infantil (4 e 5 anos) e Matemática Financeira para Educação Infantil (1º ao 5º ano). A Pasta com as Matrizes Curriculares foi apreciada por todos os Conselheiros e após a indicação de alguns pequenos ajustes, votaram pela aprovação. Acrescentando às discussões, o Conselheiro Acílio apresentou questões relevantes quanto à adequação à BNCC do Ensino Médio. A Conselheira Edilvânia também salientou a importância da aprovação das Matrizes Curriculares das Escolas Particulares que serão ainda encaminhadas ao setor pedagógico da SEMEDE e posteriormente encaminhará a este pleno para discussão e deliberação. Sobre a questão do Vale Transporte a Conselheira Stephany salientou que ela recebe e conhece outros funcionários que têm direito e que não recebem e que deveria ver o que diz a lei. Alguns assuntos que demandavam manifestação do Executivo e de suas secretarias seriam debatidos através de reunião com esses representantes a fim de maior clareza das questões apresentadas. Desta forma, seria então agendadas reuniões extraordinárias para esse objetivo de forma virtual a constar também no Plano de Trabalho Anual. A Conselheira Flávia salientou a necessidade de se contratar um professor eventual para cada turno em cada escola para minimizar os impactos e prejuízos educacionais, quando falta um docente na escola. A proposta então será analisada pelo pleno através de câmaras técnicas e elaboração do parecer. Sobre o Decreto 353, A Conselheira Aline e Edilvânia informaram que ele não fere o direito do aluno ao atendimento de MEI e após discussões, deliberou-se que quem tem o poder de derrubar um Decreto é o legislativo se este entender que o regulamento exorbitou a lei. Porém ele será objeto de discussão e análises em Câmaras Técnicas. Ficou decidido que o estudo e revisão da Resolução número 08 teria uma prioridade na Câmara técnica de Legislação e fará reuniões para tal ação. Ficou decido também o encaminhamento de ofício solicitando ao setor pedagógico o número de alunos no município que necessitam de Monitor de Educação Inclusiva (MEI), assim como ofício ao Conselho do FUNDEB requisitando respostas sobre os gastos em reformas, compras de materiais e estruturais para a escola e tais documentos serão passíveis de deliberação também em Câmaras Técnicas. Em relação à notificação extrajudicial, deliberou-se que a própria denunciante terá que buscar as informações sobre sua denúncia aos órgãos competentes. Nada havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Cybéria Campos de Souza, Edilvânia Valéria Diniz Oliveira Resende, Dinéa Cristina de Oliveira Martins, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Jomme Tami Barbosa Castro, Stephany Oliveira, [illegible] Eldirene Ribeiro de Resende [illegible].